

PORTARIA Nº 0184, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042604/PMB-SEMED**, datado de 26.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **ETIENE LOBATO LEITE**, ocupante do Cargo de Professora Licenciada Plena em Artes, Matrícula: 191325-5, lotado na EMEF BOM JESUS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2012 a 25.01.2015**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

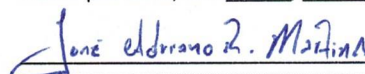
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02 / 05 / 2019.


Jone Eldorado R. Martins

PORTARIA Nº 0183, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042509/PMB-SEMED**, datado de 25.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **PABLO BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 192334-0, lotado na CRMEI PROFª CECÍLIA ROCHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

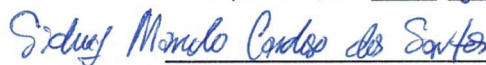
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02 / 05 / 2019.


Sidelnei Manoel Cardoso dos Santos

PORTARIA Nº 0182, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042507/PMB-SEMED**, datado de 25.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **CINARA LOPES RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190874-0, lotado na EMEF SANTA MÔNICA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **08.08.2010 a 07.08.2013**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.

PORTARIA Nº 0181, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042501/PMB-SEMED**, datado de 25.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARIA EMILIA VAZ LOPES**, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 190661-5, lotado na EMEF DR. LAURO SODRÉ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.01.2013 a 02.01.2016**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.

Maria Emilia Vaz Lopes

PORTARIA Nº 0180, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042210/PMB-SEMED**, datado de 22.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Pública Municipal **MARCOS DE JESUS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Portaria Educacional, Matrícula: 192168-1, lotado na CMEI ABELHINHA FELIZ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **05.07.2012 a 04.07.2015**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0179, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041611/PMB-SEMED**, datado de 16.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Pública Municipal **MANOEL SAGICA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190910-0, lotado na EMEF PROF.ª ÁUREA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **13.09.2010 a 12.09.2013**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

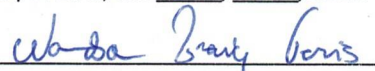
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0178, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041605/PMB-SEMED**, datado de 16.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **REGIANE GARRIDO PANTOJA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190956-8, lotada na EMEF PROFº JOLENAS NASCIMENTO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **12.09.2012 a 11.09.2015**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 31.05.2019**.

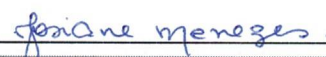
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.



PORTARIA Nº 0177, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019030706/PMB-SEMED**, datado de 07.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **AMAURI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191298-4, lotado na EMEF PROFª ROSSILDA FERREIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **21.01.2009 a 20.01.2012**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

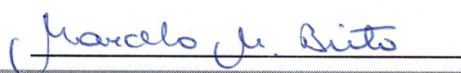
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.



PORTARIA Nº 0176, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019030705/PMB-SEMED**, datado de 07.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MANOEL RAIMUNDO DANTAS BALIEIRO**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191024-8, lotado na EMEF PROFª ROSSILDA FERREIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.10.2010 a 01.10.2013**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

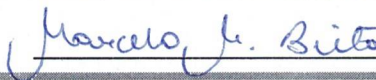
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.



PORTARIA Nº 0175, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019021912/PMB-SEMED**, datado de 19.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LEIDE DE MIRANDA MELO**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191030-2, lotada na EMEF PROFª MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.12.2013 a 01.12.2016**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

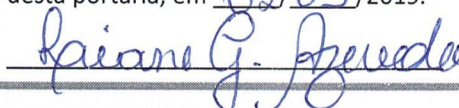
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09/05/2019.



PORTARIA Nº 0174, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019021912/PMB-SEMED**, datado de 19.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ALCEMIR PINHEIRO SARGES**, ocupante do Cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190325-0, lotado na EMEF PROFª MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2009 a 01.03.2012**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

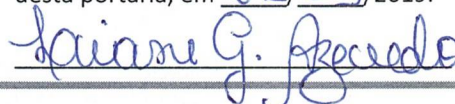
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.



PORTARIA Nº 0161, DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042207/PMB-SEMED**, datado de 22.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA ENI DA ROCHA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190078-1, lotada na EMEI SETE ANÕES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.04.2005 a 02.04.2008**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 25 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 25/04/2019.

PORTARIA Nº 0156, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041710/PMB-SEMED**, datado de 17.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA RAIMUNDA LOPES CARVALHO**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 191514-2, lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **25.02.2009 a 24.02.2012**;
- Período Concessivo: **02.05.2019 à 30.06.2019**.

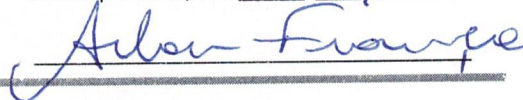
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 22 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 26/04/2019.



PORTARIA Nº 0143, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor(a) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **OFICIO Nº 161/2018 – EMEF ÁUREA CUNHA**, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA GENÉSIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 090, lotada na EMEF PROFª. ÁUREA MARIA DA SILVA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo de 01.05.2006 a 01.05.2009;
- Período Concessivo de **12.04.2019 à 10.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de abril de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 15 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

maria Genesia s de Almeida 16/04/19

PORTARIA Nº 0143, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor(a) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **OFÍCIO Nº 161/2018 – EMEF ÁUREA CUNHA**, datado de 16.10.2018.

R E S O L V E:

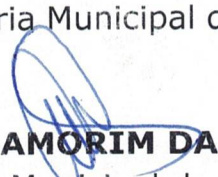
Art. 1º - **CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MARIA GENÉSIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 090, lotada na EMEF PROFª. ÁUREA MARIA DA SILVA CUNHA, nos termo abaixo:

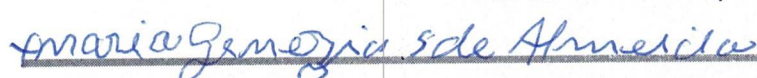
- Período Aquisitivo de 01.05.2006 a 01.05.2009;
- Período Concessivo de **12.04.2019 à 10.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de abril de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 15 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

 16/04/19

PORTARIA Nº 0141, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor(a) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **REQUERIMENTO Nº 4195**, datado de 17.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **CARMEM ROSA LOPES LEÃO**, ocupante do Cargo de Prof/Lic. Plena em Matemática, Matrícula: 4510, lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo de **21.12.2001 a 20.12.2004**;
- Período Concessivo de **24.03.2019 à 22.05.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de março de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 09 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019